

EDITAL

Nº 161/VIII/2002

(Moção/Deliberação sobre Definição de um Plano Estratégico para Almada Poente)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2002 realizada no dia 19 de Dezembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

- a) Considerando que a área do Município de Almada conhecida, por Plano Integrado de Almada (PIA), correspondendo a uma superfície de cerca de 300 hectares, assume desde há três décadas um caracter excepcional de "intervenção directa do Estado";
- b) Considerando que a propriedade e a reserva de competências do Governo em matéria de Ordenamento do Território na área do PIA tem vindo a impedir os Órgãos do Poder Local de proceder à gestão e intervenção do seu próprio território nessa área, com evidentes prejuízos para o desenvolvimento local integrado e sustentável;
- c) Considerando que no processo de elaboração do Plano Director Municipal foi considerada a ocasião óptima para uma definitiva normalização do "PIA" integrando-o no todo municipal, através da consensualização entre todos os agentes com acção sobre o território, em particular com os vários Departamentos da Administração Central entre os quais estava o IGAPHE.



EDITAL

Nº 161/VIII/2002 (Cont./2)

Perdeu-se no entanto esta excelente ocasião pelo facto do Governo ter excepcionado o território do PIA aquando da ratificação do PDM;

- d) Considerando que a situação actual, do ponto de vista institucional e administrativo, resulta na inusitada circunstância de ali se poder construir com dispensa de aprovação e licenciamento municipal a todos os níveis, em clara desigualdade de direitos e deveres face à generalidade do território administrado no Concelho:
- e) Considerando que nunca foi formalizado um Plano do Ordenamento do Território do PIA, hoje caracterizado pela construção de habitação sem a correspondente cobertura de equipamentos e infra-estruturas em sectores como a Educação, o Desporto, a Cultura, o Lazer, o Apoio Social, o Abastecimento Público, a Segurança ou a Saúde, entre outros;
- f) Considerando que o momento presente vem demonstrar a possibilidade e a urgência de um Plano Estratégico para a zona em causa, que reuna as condições políticas, jurídicas, administrativas, técnicas e financeiras para resolver os problemas e carências que actualmente se fazem sentir, propondo soluções sustentadas numa análise diagnóstica de problemas e potencialidades;
- g) Considerando que a Assembleia Municipal ao longo dos vários mandatos tem debatido a problemática do PIA e a necessidade de conjugação de vontades entre a Administração Central e Local no encontro de uma plataforma que integre urbanisticamente esse território no Concelho e se construa cidade em toda a sua plenitude;
- h) Considerando que para a definição de uma eficaz estratégia de planeamento integrado para a zona em questão é fundamental o diálogo e a articulação de esforços entre Governo e Município;



EDITAL

Nº 161/VIII/2002 (Cont./3)

i) Considerando que relativamente a esta matéria foram já encetados encontros entre o Município de Almada e a Secretaria de Estado da Habitação, tendo sido acordado que a Câmara elaboraria um protocolo, que já se concretizou e foi entregue, em reunião realizada a 10 de Julho de 2002;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 19 de Dezembro de 2002, delibera:

- 1 Pronunciar-se pela urgente necessidade de elaboração de um Plano Estratégico para a zona de Almada Poente, vulgarmente conhecida por Plano Integrado de Almada;
- 2 Apoiar as iniciativas da Câmara Municipal de Almada para uma intervenção articulada entre as entidades do Poder Central e Local, pela definição de uma estratégia de qualificação urbana, ambiental e social para a zona em questão;
- 3 Apelar para o Governo, designadamente para o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação e o Senhor Secretário de Estado da Habitação, no sentido da prossecução dos contactos com o Município de Almada para a viabilização do protocolo apresentado pela Câmara Municipal e necessário à concretização do Plano Estratégico de Almada Poente.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de Dezembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)